

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DO IFSC
20 de Novembro de 2017**

PAUTA 20/11: WEBCONFERÊNCIA

1. 14:00: Aprovação de documento sobre a Política de ensino, pesquisa e extensão para a área de línguas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A reunião foi realizada por web conferência - Sala 05 - PROEN
Tarde: das 14h às 16h e 45 min.

* * * * *

1. Política de Línguas no IFSC

» Professor Orlando Rogério Campanini – Diretor de Ensino

Informou que na última reunião foi deixado um link com o documento editável para os membros do CEPE poderem grifar seus comentários e contribuições até o dia da webconferência e prosseguiu a leitura dos destaques no documento para a professora Daniela de Carvalho Carrelas representante do Fórum de Línguas.

» Professora Daniela de Carvalho Carrelas

» Acatou a sugestão de alterar a redação do art. 61 parágrafo único, para deixar claro se a proposta é para todas as ofertas que envolvam as línguas nos câmpus. Informou que devido a alguns questionamentos sobre termos técnicos da área de línguas os membros do Fórum de línguas fizeram um glossário que será incluído no documento para contextualizar os termos e facilitar a leitura. A professora respondeu dúvidas sobre quem fará parte do Centro de Línguas pelos câmpus e disse que a implementação deste no câmpus acontecerá de acordo com proposta da Política de Línguas, levando em consideração a infraestrutura física e de pessoas do câmpus, sendo obrigatória a oferta de pelo menos um FIC de Línguas para a constituição do Centro de Línguas no câmpus. Sobre os cursos FIC destacou a importância da oferta ser regular, pois é uma demanda vinda dos próprios alunos, no entanto, para o câmpus com apenas um professor habilitado em línguas, entende-se que esta oferta regular não será possível, sendo necessário mais professores. Ressaltou que no art. 25 sobre o número mínimo de matrículas para oferta, as turmas FIC em línguas passarão de 10 para 15 vagas, conforme documento norteador da SETEC. Sobre o art. 34 que prevê o teste prévio de nivelamento para ingresso nos cursos FIC em Línguas, surgiu um questionamento sobre alunos surdos e a professora acatou a sugestão dos membros do CEPE de que o teste de nivelamento deverá ser feito posterior a matrícula para este público. No art. 38 sobre formação de formadores será necessário qualificar a escrita sobre quem é o servidor docente. Segundo apontado no art. 50 quando a carga horária do curso de Línguas for inferior a 30 h a oferta deve acontecer, preferencialmente, por extensão, já quando for acima de 30 h deverá ser realizada a oferta como FIC com parceria, este



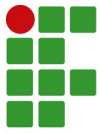
entendimento foi construído com base em documentos institucionais da Extensão. No art. 56, inciso I, foi acatada a sugestão de suprimir os termos “cores” e “hábitos”.

» Encaminhamento: Ao término da reunião não havia *quorum* para aprovação do documento pelos membros do CEPE, então a professora Daniela de Carvalho Carrelas enviará o documento com as alterações propostas até dia 22 de novembro de 2017 para ser aprovado na próxima reunião do CEPE dia 07 de dezembro de 2017.

INTEGRANTE	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Luiz Otávio Cabral	Pró-Reitor de Ensino	
Clodoaldo Machado	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Maria Cláudia de Almeida Castro	Pró-Reitora de Extensão e Relações Externas	
Orlando Rogério Campanini	Diretor de Ensino	
Jaciara Zarpellon Mazo	Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
André Dala Possa	Diretor de Extensão	
Ana Paula Pruner de Siqueira	Docente Titular	
Christina Martinez Hipólito	Docente Titular	
Erwin Werner Teichmann	Docente Titular	
Fernando Michelin Marques	Docente Titular	
Joel José de Souza	Docente Titular	
Aline de Souza Lopes Ventura Nardi	Docente Suplente	
Jefferson Luiz Jeronimo	Docente Suplente	
Michael Ramos Nunes	Docente Suplente	



Sérgio Luciano Ávila	Docente Suplente	
Uéslei Paterno	Docente Suplente	
Camila Koerich Burin	TAE Titular	
Leusa Fátima Lucatelli Possamai	TAE Titular	
Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho	TAE Titular	
Raphael Henrique Travia	TAE Titular	
Valdeci Reis	TAE Titular	
Aline de Mello Cruz	TAE Suplente	
Benedito Possamai	TAE Suplente	
Cristiane Correa Paulick	TAE Suplente	
Maricléia Lopes Prim	TAE Suplente	
Marisilvia dos Santos	TAE Suplente	
Alexandre Marques Rocha	Discente Titular	
Lucas Steinbraenner	Discente Titular	
Geórgia Peçanhuk das Chagas	Discente Titular	
Wesley Caetano Lima	Discente Titular	
Vanessa Comin Cecchin	Discente Titular	
Dionara Anhaia dos Santos	Discente Suplente	
Honasses Guardiola David	Discente Suplente	
Leonardo Darós Santos	Discente Suplente	



Michele Aparecida Kuiava de Castro	Discente Suplente	
Rodrigo Marques Cadorin	Discente Suplente	
Roberta Elpidio Cardoso	Assessora da PROEN	
Elisandra Cardoso Colares	Secretária do CEPE	
Daniela de Carvalho Carrelas	Representante do Fórum de Línguas	